

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 9079/2023  
 Endereço: Rua 5, quadra 04, lote 130 – Jd Interlagos.  
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará e placa de obras.  
 Nº do Auto: 28106  
 Data da Lavratura: 18/06/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Francisco Leonardo B. Rangel  
 Nº Processo: 615.226  
 Endereço: Royal Garden, 177.  
 Motivo: Legalização de obras.  
 Nº do Auto: 26247  
 Data da Lavratura: 19/06/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Bruna Dionísio dos Santos  
 Nº Processo: 615.226  
 Endereço: Royal Garden, 177.  
 Motivo: Legalização do Imóvel.  
 Nº do Auto: 26246  
 Data da Lavratura: 19/06/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

Resolução Nº. 0006, 24 de junho de 2024.

Institui a Medalha Legislativa Municipal do Mérito Paulo Freire.

A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha Do Mérito "Paulo Freire" a ser conferida em homenagem, em vida ou póstuma, aos profissionais da educação, aos profissionais de apoio da educação e aqueles que de alguma maneira contribuíram para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da educação no Município de Maricá.

Art. 2º Para a pessoa receber a homenagem a que se refere o artigo anterior, dependerá dos seguintes critérios:

I- ter comprovadamente prestado serviços à Comunidade maricaense;

II- ser íntegra e ter conduta ilibada em todos os aspectos;

III- receber a aprovação de no mínimo 2/3 terços dos Vereadores da Câmara Municipal de Maricá.

Art. 3º O Vereador interessado em homenagear pessoas com a referida MEDALHA, terá direito anualmente a apresentar 01 (um), Projeto de Decreto Legislativo, indicando somente o nome de 01 (uma) pessoa que atenda os critérios estabelecidos na presente Lei.

Art. 4º A Câmara Municipal reunirá solenemente 01 (uma), vez ao ano, sempre no dia 06 de agosto, DIA NACIONAL DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ou no primeiro dia útil posterior a data determinada, para a entrega das referidas medalhas.

Parágrafo único. As pessoas homenageadas que não comparecem à Sessão Solene para o recebimento da MEDALHA, não poderão ser agraciadas na mesma legislatura, a não ser, justificativa ímpar.

Art. 5º Serão confeccionadas MEDALHAS com a efígie de "Paulo Freire", de um lado, e o Brasão do Município do outro, acompanhado sempre de Diploma de Mérito.

Art. 6º Cada cidadão só poderá receber a Medalha Paulo Freire uma única vez.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 2022.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE SUSPENSÃO COM REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 15/2024

(compras.gov 90015/2024)

Processo Administrativo: Nº 13571/2023

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº15/2024, objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação

de serviços com fornecimento por meio de locação de câmeras de videomonitoramento, infraestrutura e materiais para adequação do Circuito Fechado de TV (CFTV), servidor, software, equipamentos e cabamentos, além de fornecer serviços técnicos continuados envolvendo execução de infraestrutura básica necessária, instalação de câmeras, manutenção da rede, cabeamento, instalação das centrais, configurações das catracas, estabelecimento de controle de acesso e analíticos, contemplando a elaboração de projeto Executivo de eventuais novos empreendimentos, fica suspenso para alterações necessárias no Termo de Referência, tendo seu prazo reaberto com nova sessão marcada para o dia 18/07/2024 às 10h. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

PORTARIA Nº 042 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012998/2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Planejamento, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento da aquisição do processo administrativo nº 0012998/2024, cujo o objetivo é a aquisição de mobiliário para a sede da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos

| CARGO                 | NOME                                 | MATRÍCULA |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO    | Layane de Oliveira Cavalcanti        | 1600119   |
| FISCAL TÉCNICO        | Thais do Nascimento Santos           | 1600118   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Priscila Cristina Campos de Oliveira | 1600108   |
| SUPLENTE              | Janaina Domingues Procópio           | 1600051   |

colaboradores abaixo mencionados:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2024 DE 24 JUNHO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 004/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, às 11h, de modo Online.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Prestação Anual de Contas do Gestor PCA, Fundo Municipal de Assistência Social 2023, referente a deliberação 277/17.

Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

**Ata nº 003/2024, objeto da 003ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 24/05/2024**

1Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, deu-se início a terceira reunião Extraordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, no modo 3online conforme acordado, participaram os seguintes Conselheiros: presidente do CMAS- 4Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular e Presidente do CMAS; representante da 5Secretaria de Saúde; vice- presidente Daniela V. Manhães, titular, instituição Movimento 6Unegro/Usuários do SUAS; Secretária Administrativa, Rita Marins Monteiro; Secretária Executiva 7Juliana Maria Araujo Brum, Luan Barroso da Cruz, Suplente, representante da Secretaria de 8Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emilio Carlos Quintanilha, suplente da 9Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sely Cristina da Silva, Titular, e Aline Buonomo 10do Rosário Secretária de Habitação e Assentamento Humanos; Renato Legentil, Titular, 11representante da Secretaria de Trabalho; Sheila Silva, suplente Secretária de Saúde; Camila de 12Morales Xavier, suplente, Instituto de Seguridade Social de Maricá; Rosilene Alves da Silva, titular 13Secretaria de Cultura; Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Representante Entidade 14Prestadoras de Serviços; Vania Brito Daudt, titular, Entidade Cruz Vermelha Filial de Maricá; 15Edwiges Anacleto de Macedo, Suplente, representante da Instituição Solares. Erica dos S. 16Menezes, suplente da OSC- Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais ECOS; Ana Maria 17Ferreira de Araujo, titular/ Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho, 16usuários do 18SUAS; Gilson Evaristo da Paixão, titular / Nova União das Associações de Moradores/ Usuários 19do SUAS. Moises Antônio de Mello Abrão, titular/SINEDUC. 1- Pauta -Aprovação do Plano de 20Ação de utilização de Recursos Extraordinários 2024, do SUAS apontando os valores recebidos 21em dezembro de 2023, conforme Resolução CEAS085/2023 e deliberação CIB 098/2023. A 22Presidente abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a todos, logo a comissão de Finanças 23informou que O Conselho Municipal Assistência Social através do ofício nº 933/2024 enviados da 24Secretaria de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 21/05/2024, solicitou ao 25CMAS

aprovação do mesmo, a comissão de finanças do CMAS, sanou e começou a verificar os 26recursos e valores, e chegaram a conclusão com apresentação do seguinte relatório. A Senhora 27Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, A CoFinCMAS (Comissão de Finanças 28do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá) no uso das suas atribuições conforme 29regimento interno no seu artigo 13º, incisos I e II, compete à comissão permanente de finanças: "I 30 Discutir, avaliar e emitir parecer acerca das previsões orçamentárias e execuções financeiras; IV 31Discutir, avaliar e emitir parecer das subvenções e financiamentos do executivo Municipal Estadual 32 e Federal" vem elaborar após análise documental apresentado parecer do Incremento ao 33Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial. Cabe 34re-lacionar os documentos apresentados: Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário 35Estadual do SUAS 2024; Extrato Bancário do período da Conta Corrente 00000151-9; Extrato 36Bancário do período da Conta Corrente 00000151-0; Publicação no Diário Oficial. Do exposto na 37reunião ordinária realizada em 21.05.2024 foi informado que o Plano de Ação de Utilização do 38Recurso Extraordinário Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e 39Proteção Social Especial para 2024, que foi realizada transferência Fundo a Fundo em duas contas 40na Caixa: conta Econômica Federal Agência: 1244-0, Conta Corrente : 00000151-0, Valor R\$ 4158.700,00(cinquenta e oito mil e setecentos) e Agência: 1244-0, Conta Corrente: 00000152-9, 42Valor R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos), totalizando R\$117.400,00 (cento e 43dezesete mil e quatrocentos). Esses valores foram aplicados no fundo FIC CAIXA 44AUTOMÁTICO POLIS RF CP (Administradora) sendo o cliente (FUNDO MUNICIPAL DE 45ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.069.253/0001-83) no Mês 12/ 2023, Aplicação: 15/12/2023 e 46da conta corrente nº 00000152-9 foi apontada Aplicação do valor: R\$ 58.700,00 em 15/12/2023. O 47Plano de Ação de Utilização de Recursos Extraordinários 2024 está bem estruturado e direcionado 48para atender as necessidades mais urgentes da população em situação de vulnerabilidade no 49município da Proteção Básica e Especial. A Comissão de Finanças não encontrou irregularidades 50em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público no 51preenchimento do relatório bem como foi verificado que a definição da utilização dos recursos está 52de acordo com a legislação existente respeitando os serviços tipificados nos blocos de Proteção 53Social Básica e Especial. Recomenda-se dessa forma a aprovação e implementação do plano, com 54atenção especial ao monitoramento e avaliação contínuos para assegurar o sucesso das ações 55Atenciosamente, Maricá, 22 de maio de 2023. Conselheiro da comissão de Finanças do CMAS - 56Ana Maria Ferreira de Araújo (AMAC) Gilson Evaristo da Paixão (NOVA) Janaina Cosmo da 57Silva (SEPOF/Gov.) e Luan Barroso da Cruz (SMAS/Gov.) logo após leitura a presidente colocou 58em votação. E foi aprovado por unanimidade por todos. O conselheiro Gilson agradeceu a todos os 59colegas da Comissão de Finanças pelo empenho de sempre. A reunião foi encerrada às 09h31min. 60eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente, que presidi os trabalhos assino esta ata. Maricá, 24 maio de 2024.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá

Ata nº 005/2024, objeto da 005ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 21/05/2024

1Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte e um minuto, 2na Casa dos Conselhos, deu-se início a quinta Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e 3quatro, com a presença dos Conselheiros: A Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, 4Titular, representante da Secretaria de Saúde; Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e 5Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva, titular e Luan Barroso da 6Cruz, Suplente, representantes da Secretária de Assistência Social; Milene Lopes da Silva Leite, titular, 7Secretaria de Educação; Janaina Cosmo da Silva, Titular, e Emilio Carlos representantes da Secretaria 8de Planejamento Orçamento e Fazenda; Rosilene Alves da Silva, titular e Ewerton Santos Ribeiro, 9suplente ambos da Secretaria de Cultura; Sheila Silva, suplente / Secretaria de Saúde; Sheila Quintanilha, 10titular/ secretaria de Direitos Humanos; Aline Buonomo do Rosário, suplente da Se-

cretaria de 11Assentamentos Humanos e Habitação; Renato Legentil da Costa, titular, Secretaria de Trabalho e Renda; 12Profissionais de Área Luana Reis Andrade, titular, Lucilene Monteiro de Oliveira, titular Entidades 13Prestadoras de Serviço Vânia Brito Daudt/ titular, instituição Cruz Vermelha Filial de Maricá; 14Edwirges Anacleto de Macedo, suplente instituição Solares; Elaine Alves Teixeira, titular da Intuição 15NAIR; Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, Titular, representante da Instituição Associação 16Pestalozzi de Maricá; Erica dos Santos Menezes, Suplente, representante da OSC ECOS -Espaço e 17Cidadania e oportunidades Sociais; Instituição de Usuários do SUAS Ana Maria Ferreira de Araújo, 18titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Moisés Antônio de Mello 19Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC; Gilson Evaristo da Paixão da instituição NOVA 20União das Associações de Moradores; justificaram as faltas as conselheiras : Cristina Maria da Silva 21Firmino, Camila de Moraes Xavier Convidados: Rute da Silva Santana, Carine Dias Cardoso Nunes, 22Wanilda dias Cardoso Nunes. A pauta constou dos seguintes Itens:1) Abertura e considerações iniciais 23da Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de 16/04/2024, 3- Expediente 24do dia: Ofícios enviados (pelo grupo WhatsApp) e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de 25normas, visitas e Programa de Transferência de Renda, Finanças 5- Assuntos Gerais. Primeiro item de 26pauta: Abertura e considerações da Presidente, abrindo a reunião cumprimentando e agradecendo a 27presença de todos. Segundo Item de Pauta aprovação da ata reunião ordinária de 16/04/2024, que foi 28aprovada por unanimidade enviada antecipadamente através do grupo de WhatsApp. Terceiro Item de 29Pauta expediente do dia – os ofícios enviados do CMAS, foram enviados antecipadamente para 30conhecimento de todos através de WhatsApp, conforme sugestão da comissão de normas, onde todos 31tiveram ciência e ficando só de se fazer a leitura dos Ofícios Recebidos- que são eles : Da Instituição 32NAIR, nº 026/2024, entregue pelas mãos da Conselheira Elaine Teixeira, aos cuidados da presidente 33informando ao CMAS, que no presente momento não estou mais diretora presidente da Instituição NAIR, 34renunciei ao cargo em fevereiro devido a questões particulares e de saúde fizemos nova eleição, estando 35agora a senhora Isis Gouveia ocupando, o cargo desta forma de Diretora secretária e continuarei 36representando a instituição neste conselho, e quanto ao andamento do fomento com a Secretaria de 37Assistência Social do município, agora terá andamento pela atual presidente , que em reunião agenda- da 38mês passado com o Senhor Fábio Pavie, apresentei e todas e todas as exigências relatadas a serem 39cumpridas pela instituição foram passadas a ela e a uma voluntaria que nos ajudará no andamento do 40processo sem mais deixo aqui meu cordial abraço e desculpas pelas faltas ocorridas devidas a toda essa 41transição da Secretaria de Educação em resposta ao ofício CMAS Nº064/2024, informando que não é 42possível atender à solicitação referente ao consolidado de cobertura das condicionalidades da educação 43neste momento, o sistema encontra-se fechado para este tipo de solicitação e estará disponível somente 44a partir do dia 14/05/2024, quando o sistema presença Bolsa família será reaberto para este fim assim 45que possível, encaminharemos as informações solicitadas em um novo ofício. Da OSC/ Viva Rio, em 46resposta ao Ofício CMAS 049/2024, esclarecimentos dúvidas sobre o projeto SAREM II, como por 47exemplo valor empenhado de R\$ 16.005.945,55 no contrato da mesma, para realização do projeto 48SAREM II, em um projeto único, a localização do espaço as margens da rodovia RJ 106, foram feitas em 49critérios emergencial visando a grande fila de espera dos pacientes que aguardavam esse espaço a 50dificuldades de encontrar um imóvel com todos os critérios de legalização e exigências da prefeitura e 51adequação do espaço as necessidades do projeto, de acordo com a Secretaria de Assistência social, 52provisoriamente haverá um carro de travessia para fazer o transporte dos pacientes de um lado para outro 53na rodovia visando a segurança de todos, até que um estudo aprofundado do caso seja feito e analisado 54qual a maneira mais adequadas a ser implementada. Of nº 933/2024, da Secretaria de Assistência Social 55solicitando ao CMAS, analise e o parecer do CMAS, a referente ao Plano de Ação de utilização de 56recursos Extraordinários 2024, devidamente preenchidos acompanha extratos de aplicações das contas 57apontando os valores recebidos em dezembro 2023, segue em anexo cópia da resolução CEAS 085/2023, 58e deliberação CIB 098/2023, com prazo até 24/05/2024,

para encaminhar por e-mail as seguintes 59documentações o plano aprovado e assinado, ata de aprovação assinada resolução e publicação da 60resolução. Desde já agradecemos. Ofício PMM/SMAS/Nº 888/2024. Da Secretaria Municipal de 61Assistência social, em resposta ao Ofício CMAS Nº 048/2024 Equipamento SAREM II, em resposta a 62solicitação contida no ofício da referência esclarecer o que segue, o SAREM II, tem como proposta 63atendimento para quinientas crianças com idades entre zero e doze anos, o imóvel para a execução do 64Projeto SAREM II, tem necessidades específicas de acessibilidades específicas é necessário que o imóvel 65tenha capacidade para vinte salas banheiros adaptados, sala de reunião, sala de reunião, refeitórios, 66cozinha, sala de espera, sala de regulação, salão de integração sensorial e estimulação precoce tal 67estrutura precisa contar, ainda com cisterna agua, quadro de energia industrial, esgoto para circulação de 68setenta pessoas/ hora vagas próximas para estacionamento de familiares e jardim sensorial e ao realizar 69a busca por diversos imóveis no terceiro ou quarto distritos contudo, com tantas especificidades não 70logrou êxito e ao continuar suas buscas localizou um imóvel com estruturas para receber tal serviços 71localizado no bairro de são José de Imbasai, onde o mesmo já possui toda infraestrutura necessária e 72apenas adaptações serão necessárias, visto que há urgência para início das atividades do SAREM II, 73centenas de crianças aguardam pelo início do tratamento e ainda assim, percebemos a crescente demanda 74de PCDs no município a Secretaria e a Prefeitura continuaram à procura de um terreno para construção 75de imóvel próprio e o mesmo foi concedido o uso de sua área públicas para a construção do equipamento 76para esses atendimentos de reabilitação que já foi selecionado no distrito de itaipuaçu, e para a escolha 77do imóvel , esta secretaria solicitou a COMDEF que verificasse a condição de tal imóvel e esse nobre 78conselho manifestou-se positivamente para que execução do projeto acontecesse nesse local. Sem mais 79para esse momento, colocamo-nos a disposição. Of Gab. SMAS nº 1001/2024 em resposta ao ofício 80CMAS nº054/2024, vimos encaminhar em anexo planilha com quantitativos de idosos com perfil de 81Instituição de Longa Permanência para idosos acompanhados pelos serviços desta secretaria SMAS, 82conforme solicitação. Of. Gab. Nº 1002/20243 SMAS a respeito dos Crachás, em resposta ao Ofício 83068/2024, informamos que a solicitação foi encaminhada ao setor de coordenação executiva e o mesmo 84se encontra em processo de levantamento. Quarto Item de Pauta processo dos trabalhos das comissões- 85(Comissão de Normas, Comissão de Transferência de Renda, comissão de Finanças e Comissão de 86Visitas). Comissão de Normas, a comissão não entregou relatório como de praxes, a presidente solicitou 87a fala ao conselheiro Gilson, o relatório da reunião feito pela Secretária administrativa foi a comissão de 88normas do CMAS se reuniram no dia 14 de maio de 2024 às 14h, na Casa dos conselhos com a presença 89dos Conselheiros: Gilson Evaristo da Paixão, Moises Antônio de Mello Abrão, Lucilene Monteiro de 90Oliveira, Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Elaine Alves Teixeira e Rita Marins Secretária administrativa 91do CMAS- Primeiro Item- Assunto verificação da documentação da UPES- Universidade Popular de 92Educação para sustentabilidade o conselheiro Gilson, fez uma fala informando que a mesma entregou 93toda a documentação verificamos que há necessidade de mais algumas informações e exigências devemos 94verificar os cursos que informou ser 50% só online mil e oitocentos, especificação de quantidade de 95vagas por cada profissional, fazer um cruzamento com o CAD-UNICO, para poder trabalhar melhor 96essas pessoas que precisam necessariamente fazer estes curso lá no restaurante escola no caso um 97encaminhamento. Na voz do conselheiro Moises especificar a necessidade do PCD se a acessibilidade 98está tudo ok, se a cozinha recebe este PCD, e do acesso e permanência, estar acessando o serviço de 99formação profissional tranquilo, mais sobre a permanência, no caso o exemplo ganhou a vaga, o uniforme 100é de graças o custeio deste usuário ao serviço no caso o transporte, ficou de se elaborar um relatório à 101comissão, como será a garantia destas vagas de 50 a 75% Segundo Item-em resposta do ofício CMAS 102048 e 049/2024, enviado da OSC-VIVA RIO e da Secretaria de Assistência Social, que este conselho 103solicitou o mesmo informou que a comissão solicita esclarecimentos conforme enumeração 1- qual a 104previsibilidade estimada do equipamento SAREM II sair da situação emergencial para ser instalado no 105distrito do distrito de Itaipuaçu, conforme necessidades , e pactuado inicialmente 2- em